



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva		
EMENTA: Recredencia a EEM Jaime Laurindo da Silva, INEP/Censo nº 23234580, no município de Barroquinha, renova o reconhece do curso de ensino médio, regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6904533/2018	PARECER Nº 0705/2018	APROVADO EM: 10.09.2018

I – RELATÓRIO

Aurilene Carvalho Fontenele, diretora da Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva, INEP/Censo nº 23234580, por meio do processo nº 6904533/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Referida Instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Travessa do Campo, nº 50, Bairro Centro, CEP: 62.410-000, no município de Barroquinha.

A instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 458/2016- CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente da instituição é composto de 34 (trinta e quatro) professores, destes, trinta são habilitados (88.23%).

Responde pela direção a Professora Aurilene Carvalho Fontenele, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 15567, e especialista em Gestão da Educação Pública, Registro nº 800, e a Secretária Escolar é Valdinucia Queiroz da Silva, Registro nº AAA051025.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0705/2018

A instituição em análise apresenta 282,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 270,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e as deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 626/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva, INEP/Censo nº 23234580, no município de Barroquinha, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção até 31.12.2019.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho no SPAECE – “**Crítico**” em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator da Câmara e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE